

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO 20 DIAS – JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 0047050-66.2013.8.06.0117

Natureza da Ação: AÇÃO DE ADOÇÃO c/c GUARDA PROVISÓRIA

Requerente(s): JOSÉ IVAN DE SOUZA COSTA

Criança: RERISSON IURY SOUZA DA SILVA

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FERNANDO DE SOUZA VICENTE**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara da Infância e Juventude Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital e dele notícia tiverem, que tramita neste Juízo uma **AÇÃO DE ADOÇÃO C/C COM GUARDA PROVISÓRIA**, proposta por JOSÉ IVAN DE SOUZA COSTA, brasileiro, solteiro, porteiro, em benefício de RERISSON IURY SOUZA DA SILVA, nascido aos 29/01/2011, filho de Elisiana Souza da Silva, em face de quem interessar possa e de sua mãe biológica Elisiana Souza da Silva, brasileira, solteira, do lar, as quais encontram-se em local incerto e não sabido, razão pela qual é passado o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, por intermédio do qual fica a requerida **CITADA** para oferecer contestação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, após decorrido o prazo assinado no presente edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2020.

**FERNANDO DE SOUZA VICENTE**

Juiz de Direito

**PORTARIA DE Nº 10/2020**

Dispõe sobre o expediente forense na data de 08 (oito) de dezembro de 2020 na Comarca de Itapiúna-CE.

A **Dra. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, MM. Juíza de Direito Respondendo pela Vara Única da Comarca de Itapiúna-CE, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Decreto-Lei nº 648/2010 de **20 de janeiro de 2020**, que declara **FERIADO MUNICIPAL** nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta Municipal do Município de Itapiúna-CE na data de **08 de dezembro de 2020** em menção e comemoração ao **DIA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO, DIA DE IMACULADA CONCEIÇÃO**.

**CONSIDERANDO** que a lei municipal que institui o feriado é de grande relevância e repercussão social na municipalidade;

**CONSIDERANDO** que parte dos servidores deste Fórum são cedidos pela Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE;

**RESOLVE:**

**I- DECLARAR** para os servidores do Fórum da Comarca de Itapiúna-CE, ponto facultativo o expediente do dia **08 de dezembro de 2020**, ficando prorrogados os prazos processuais respectivos para o primeiro dia útil seguinte, nos termos do §º, do artigo 224, do Novo Código de Processo Civil;

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Publique-se no Diário da Justiça eletrônico e Intranet, dando ciência aos servidores, às Delegacias de Polícia de Aracoiaba-CE e Baturité-CE, à OAB/CE, afixando cópia da presente portaria no átrio do fórum local.

Cumpra-se.

Itapiúna/CE, 30 de novembro de 2020

**Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues**

**Juiz de Direito- Respondendo**

**Diretora do Fórum**

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA Nº 1637 /2020**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir de 01 de dezembro de 2020.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1637/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

N.º	NOME
-----	------



01	Ana Clara Tibúrcio da Silva
02	Pamela da Silva Costa
03	Kailane Vitória Carlos Moreira
04	José Hamilton Paz Domingos Filho
05	Ana Simely Pantoja Gomes
06	Joice Vitória de Oliveira Silva
07	Larissa Sales Alves dos Santos
08	Rayssa da Silva Souza
09	Vitória Souza Silva
10	Beatriz Rodrigues da Silva

**PORTARIA Nº 1635/2020**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária RENATA SOUSA CHAVES, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 27 de julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1638/2020**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Mombaça na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o estagiário Francisco Jaimison Fernandes Pereira que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 20 de novembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

Registre-se e publique-se.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2020**

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 26/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA OTONIEL ISAAC LUCETTI LUNA DUQUE;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.843.402/0001-19;

III – ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: OTONIEL ISAAC LUCETTI LUNA DUQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.919.393/0001-50;

V – ENDEREÇO: com sede na Rua Monsenhor Furtado, nº 1094, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60.430-355;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decretos Estaduais nº 33.510, de 16 de março de 2020 e nº 33.574, de 05 de maio de 2020, além das demais disposições legais aplicáveis, sendo observadas as condições estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2020, protocolado na Defensoria Pública sob o nº 07403859/2020;

VII – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE TAPETE SANITIZANTE E TAPETE SECANTE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste instrumento, tendo em vista o dever de higienização constante no ambiente de trabalho com a finalidade de combater a COVID-19, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo descritos;

VIII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 15.742,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais);

O preço é fixo e irrevogável.

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993.

O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (quinze) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI – DATA: 25 de novembro de 2020;

XII-SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Tania Cristina Baier Stefano, representante legal da empresa OTONIEL ISAAC LUCETTI LUNA DUQUE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico



## PORTARIA Nº 1636/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Quixeramobim na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária Lorena Oliveira Rabelo que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 26 de novembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 27/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.843.402/0001-19;

III – ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.261.071/0001-64;

V – ENDEREÇO: com sede na Rua Alagoas, nº 1561, Vila Guaira, Curitiba/PR, CEP: 80.630-050;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº 20200008 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º combinado com seu Parágrafo Único e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII – OBJETO: Constitui objeto deste contrato O SERVIÇO DE CONFECÇÃO GRÁFICA DE AGENDA INSTITUCIONAL, com a finalidade de atender às necessidades da Defensoria Pública, conforme especificações e quantidades contidas no Edital e seus Anexos e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 21.897,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e sete reais);

O preço é fixo e irrevogável.

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993.

O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da ciência da CONTRATADA de que a amostra do material licitado foi aprovada, nos termos do subitem 6.1.1. do Termo de Referência do Edital

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI – DATA: 26 de novembro de 2020;

XII-SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Renata Rafaelly de Oliveira, representante legal da empresa Finaliza Editora e Indústria Gráfica LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 16/2020

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, com sede administrativa na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e o Município de Boa Viagem/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, CEP: 638970-000, Boa Viagem-CE.;

OBJETO:O presente Convênio tem por objeto estabelecer mútua colaboração entre as partes, com a finalidade da cessão de 02 (dois) funcionários da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, para auxiliar as atividades do Núcleo da Defensoria Pública na comarca supracitada.

A Cessão de três salas e um banheiro para a Defensoria Pública, situados na Rua Antônio Queiroz, 250, Boa Viagem-CE.

No que diz respeito a cessão do espaço, o município de Boa Viagem-CE será responsável pelo pagamento da energia elétrica, água canalizada, disponibilização de pontos de internet, limpeza periódica, bem como disponibilização e manutenção de dois aparelhos de ar condicionado, além da criação de uma divisória para separação entre os demais serviços da prefeitura existentes no mesmo prédio e a área em que se localizarão as salas destinadas à Defensoria Pública, de maneira a facilitar a distinção (não confusão pelo público) entre os serviços prestados pela instituição e aqueles a encargo da prefeitura;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e com suas alterações, art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/97, bem como art. 8º, inciso III do Regimento Interno da Defensoria Pública;

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico, prorrogáveis por iguais períodos;

FORO: Para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo, elegem as partes o Foro da Comarca de Fortaleza/CE;

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020;

SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Aline Vieira, Prefeita Municipal de Boa Viagem/CE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico



Edital 084\_2020

Prorroga o prazo de validade da seleção de estagiários não-obrigatório da Defensoria Pública

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando a existência de cadastro de reserva de aprovados na seleção de estagiário não-obrigatório de estudantes do curso de Direito, aberto pelo Edital nº 227/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade da seleção de estudantes de nível superior na área de conhecimento do Direito, para o programa de estágio não-obrigatório (bolsista), por mais 1(um) ano, nos termos do item 13.2, do Edital 227/2019, homologado em 04 de dezembro de 2019, nos termos do Edital 264/2019.

Parágrafo Único: A validade da prorrogação da seleção será à partir do dia 04 de dezembro de 2020.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1250/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar NATÁLIA RACHEL MUNIZ MOURA, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-2-2, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Tauá -CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 07, 19 e 20, nos dias 05 e 06 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 02 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1251/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;



Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar TIAGO CARDOSO DE SOUSA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.837-7-6, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Itapipoca -CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 09, 13 e 15, nos dias 05 e 06 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 02 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1252/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar MANUELA SALES SANTOS, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.839-9-7, que atua na 2ª Defensoria da Comarca Quixeramobim-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 06, 08 e 10, nos dias 05 e 06 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 02 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1253/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.



## RESOLVE

Art. 1º Designar DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.840-1-2, que atua na 3ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 05, 16 e 18, nos dias 05 e 06 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 2 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1254/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

## RESOLVE

Art. 1º Designar THIAGO DE MELLO VASCONCELLOS ALVES, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-2-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca Crateús-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 12 e 17, nos dias 05 e 06 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 02 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1255/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

## RESOLVE

Art. 1º Designar CÉLIO JOSÉ SARAIVA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 103.192-1-8, titular na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 03,04 e 11, nos dias 05 e 06 de setembro de 2020.



Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 02 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1256/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CELIO JOSÉ SARAIVA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 103.192-1-8, que atua na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte -CE, para, atuar nos autos dos processos nº 0280003-35.2020.8.06.0059 e 0280008-57.2020.8.06.0059, que tramitam na Comarca de Caririçu-CE, defendendo os interesses do Sr. RAIMUNDO GOMES FILHO.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 01 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1257 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-2-8, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Crateús-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 07, 19 e 20, no dia 07 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 02 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior



PORTARIA Nº 1258/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ JAÍLSON BEZERRA DE CARVALHO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.840-6-3, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Camocim -CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 09, 13 e 15, no dia 07 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 02 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1259/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FÁBIO MARQUES DE BAPTISTA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-3-6, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Brejo Santo-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 03, 04 e 11, no dia 07 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 02 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1260/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da





Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GUSTAVO PORTO DINIZ REIS, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-3-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Boa Viagem -CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 06 e 10, no dia 07 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 02 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1261/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.172-1-2, que atua na 15ª Defensoria Criminal da Comarca Fortaleza-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 01 e 02, no dia 07 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 02 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1262/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;



Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GELSON DE AZEVEDO ROSA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.101-1-4, Titular da 18ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 12 e 17, no dia 07 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 02 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1263/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.191-1-8, Titular da 2ª Defensoria da Comarca de Quixadá-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 05, 16 e 18, no dia 07 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 02 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1264 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE



Art. 1º Designar JOSÉ FABRÍCIO SABINO, Defensor Público de Entrância Intermediária ,Matrícula nº 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Horizonte-CE para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 08 e 14 , no dia 07 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 02 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1279//2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar TIAGO CARDOSO DE SOUSA , Defensor Público de Entrância Inicial ,Matrícula nº 300.020-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Itapipoca-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando nos processos virtuais da 2ª Defensoria da Comarca de Morada Nova -Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 23 de setembro de 2020.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo bem como compensação por atividade de natureza extraordinária.

Fortaleza, 21 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1280/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar DIEGO DAVID REGES DE SOUSA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-5-7, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Mombaça-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar auxiliando a 1ª Defensoria da Comarca de Redenção -Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 06 de setembro de 2020.

Fortaleza, 05 de setembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior



PORTARIA Nº 1282/220

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RENATA HELENA NUNES DE ARAÚJO, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-3-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Canindé-CE, para, somente neste ato, propor Ação de registro civil de nascimento tardio cumulado com registro de óbito tardio e alvará para liberação de corpo na Comarca de Nova Russas-CE, em favor da requerente Maria de Jesus Martins de Oliveira.

Fortaleza, 08 de setembro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 12832020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar AIRTON JORGE SÁ FILHO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.359-1-7, que atua na 1ª Defensoria do Juri da Comarca de Caucaia-CE, para, somente neste ato, manifestar-se nos autos do processo nº 0054089-35.2020.8.06.0064, que tramita na 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia-CE, em defesa dos interesses de Francisco Edilano Silva de Sousa.

Fortaleza, 08 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1284/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-2-8, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Crateús-CE para atuar nos processos da 3ª Vara da Comarca de Crateús-CE, pelo



período de 27(vinte e sete) dias a partir de 08 de setembro de 2020.

Art. 2º Para a realização da atividade de natureza extraordinária acima mencionada serão concedidos 03(três) dias de compensação.

Fortaleza, 08 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1289/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.225-1-8, titular na 2ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Caucaia -CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 12 e 17, nos dias 12 e 13 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 10 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1290/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MANFREDO ROMMEL CÂNDIDO MACIEL, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.065-1-2, Titular da 6ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 09, 13 e 15, nos dias 12 e 13 de setembro de 2020.



Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 10 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº1291 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAFAEL PIAIA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.601-1-3, que atua na 1ª Defensoria da Petição Inicial Comarca de Sobral-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 05, 08 e 18, nos dias 12 e 13 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 10 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1292/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar DIEGO DAVID REGES DE SOUSA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-5-7, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Mombaça-CE para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 07, 19 e 20, nos dias 12 e 13 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.



Fortaleza, 10 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº1293 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EMILLE RABELO DE OLIVEIRA, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-4-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Brejo Santo-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 03, 04 e 11, nos dias 12 e 13 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 10 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº1294 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO SOARES DA ROCHA NETO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-0-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Boa Viagem-CE para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 06 e 10, nos dias 12 e 13 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 10 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior



PORTARIA Nº 1295/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.577-1-6, titular na 2ª Defensoria da Comarca São Gonçalo do Amarante-CE, para, somente neste ato, apresentar defesa nos autos do processo nº0005965-60.2015.8.06.0140, que tramita na Vara Única da Comarca de Paracuru-Ce, em favor do assistido Sr. Wellington Ribeiro de Sousa.

Fortaleza, 10 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1302/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar SOFIA FROTA ALBUQUERQUE, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.788-1-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca Maranguape-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 06, 07 e 10, nos dias 19 e 20 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 17 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº1303 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da





Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JULIANA ANDRADE DE LACERDA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.578-1-3, que atua na Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza -CE para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 03, 05 e 18, nos dias 19 e 20 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 17 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1304/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-1-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Morada Nova -CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 08, 13 e 16, nos dias 19 e 20 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 17 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1305/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;



Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JULIANA DE AZEVEDO NERI, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-7-3, que atua na 3ª Defensoria da Comarca de Tauá -CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 15, 19 e 20, nos dias 19 e 20 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 17 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1306/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar DIANA GUEDES DE SOUSA, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-8-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Pacajus-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 04 e 12, nos dias 19 e 20 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 17 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1307/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.



## RESOLVE

Art. 1º Designar ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.090-1-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Aracati-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 09, 11 e 17, nos dias 19 e 20 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 17 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1308 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

## RESOLVE

Art. 1º Designar ANTONIO LOPES FILHO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.786-5-9, titular da 2ª Defensoria de Comarca de Russas-CE, para sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências dos processos criminais nos quais a Defensoria Pública atua na 3ª Vara da Comarca de Russas no período de 21/09 a 02/10/2020.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 15 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1312 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

## RESOLVE

Art. 1º Designar ADRIANA GONÇALO DE ABREU, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-4-4, que atua na 3ª Defensoria de Comarca de Iguatu-CE, para sem prejuízo de suas funções, atuar nas autos do processo nº 0000394-53.2019.8.06.0113, que tramita na Vara Única da Comarca de Jucás-CE, defendendo os interesses de Tiago Gomes Lopes.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.



Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 16 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1313/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar KELSEN GONÇALVES SILVA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Mombaça-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar na Petição Inicial da 1ª Defensoria da Comarca de Aurora -Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 27 de setembro de 2020.

Fortaleza, 27 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1315/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FÁBIO MARQUES DE BAPTISTA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-3-6, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Brejo Santo-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar recebendo intimações virtuais no período de 17 a 23.09.2020 da 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro-CE.

Fortaleza, 16 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1316/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EMMANUEL LEAL DE SANTANA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.245-1-0, Titular da 1ª Defensoria do Juizado da Violência contra a Mulher em Juazeiro do Norte Ce, para, sem prejuízo das funções, atuar recebendo intimações virtuais no período de 24/09 a 01.10.2020 da 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro-CE.

Fortaleza, 16 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1317/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO SOARES DA ROCHA NETO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-0-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Boa Viagem-CE, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar auxiliando a 3ª Defensoria da Comarca de Iguatu-Ce, a partir de 17 de setembro de 2020, pelo período de 30(trinta) dias.

Fortaleza, 17 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1322/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO ONTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.172-1-2, titular da 15ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, recebendo intimações virtuais da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú -CE, pelo período de 21 a 27/09/ 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.



Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 18 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº1324 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JULIANA ANDRADE DE LACERDA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.578-1-3, que atua na Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza -CE para, sem prejuízo das funções, atuar nos autos infracionais gerados nos Plantões dos Núcleos Regionais 03, 05 e 18, nos dias 19 e 20 de setembro de 2020.

Fortaleza, 20 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1325/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO ONTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EDUARDA PAZ E SOUZA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.598-1-6, que atua na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza-CE para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, recebendo intimações virtuais da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, pelo período de 21 /09/ a 18/10/ 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 21 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior



PORTARIA Nº 1327/2020

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENAÇÃO DAS DEFENSORIA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a pedido, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2020, inclusive, a Portaria nº. 1315/2020, que designou FÁBIO MARQUES DE BAPTISTA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-3-6, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Brejo Santo-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar recebendo intimações virtuais no período de 17 a 23.09.2020 da 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro-CE.

Fortaleza, 21 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1335/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FÁBIO MARQUES DE BAPTISTA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-3-6, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Brejo Santo-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 06 e 10, nos dias 26 e 27 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 24 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1336/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da



Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-4-7, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Viçosa do Ceará-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 08, 13 e 15, nos dias 26 e 27 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 24 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1337/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-9-8, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Tauá-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 16 e 19, nos dias 26 e 27 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 24 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1338 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;





Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-2-8, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Crateús-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 03, 05 e 18, nos dias 26 e 27 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 24 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1339/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar THIAGO DE MELLO VASCONCELLOS ALVES, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-2-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca Crateús-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 09, 11 e 17, nos dias 26 e 27 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 24 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1340/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ FABRÍCIO SABINO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Horizonte-CE, para, somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº0050204-64.2020.8.06.0047, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Baturité-Ce, em favor do assistido Sr. José Jackson da Silva.

Fortaleza, 22 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1343/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar SILVINY DE MELO BARROS, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-1-X, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Baturité-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0050342-31.2020.8.06.0047, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Baturité-CE, em favor da menor Maria Myrella de Lima Rodrigues.

Fortaleza, 23 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº1345 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar JULIANA ANDRADE DE LACERDA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.578-1-3, que atua na Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza -CE para, sem prejuízo das funções, atuar nas audiências a serem realizadas no dia 25/09/2020, junto a 2ª Vara da Comarca de Pacatuba -CE

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 20 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior



PORTARIA Nº 1346/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ JAÍLSON BEZERRA DE CARVALHO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.840-6-3, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Camocim -CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais dos Núcleos Regionais 04, 07 e 20, nos dias 26 e 27 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 24 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1348 / 2020

A COORDENAÇÃO DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art.36,§3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

Considerando os termos da portaria nº 42, de 2020, da Diretoria do Fórum da Comarca de Aquiraz, a qual dispôs sobre o fechamento do Fórum daquela comarca por prazo indeterminado, em razão do surto epidemiológico do vírus COVID-19 entre os servidores em regime de trabalho presencial e semipresencial;

Considerando a imposição de medidas sanitárias restritivas à livre locomoção de pessoas impostas no Decreto estadual nº 693, de 25 de julho de 2020;

RESOLVE

Art. 1º Autoriza-se a permanência do funcionamento da unidade da Defensoria Pública no município de Aquiraz em regime remoto, até disposição em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1349/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da



Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar DIANA GUEDES DE SOUSA, Defensora Pública de Entrância Inicial ,Matrícula nº 300.837-8-4, que atua na 2ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária -2ª Macrorregião – Fortaleza II, para atuar nas audiências virtuais e intimações virtuais da 2ª Vara de Comarca de Pacatuba-CE, e audiências virtuais e intimações virtuais da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, pelo período de 28 /09 /2020 a 11/10/ 2020.

Fortaleza, 25 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1351 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL PIAIA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.601-1-3, que atuam na Petição Inicial da Sobral -CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais no período de 25/09 a 08.10.2020 da 2ª Vara de Família da Comarca de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 25 de setembro de 2020.

Breno Vgner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1353 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

AArt. 1º Designar FRANCISCO SOARES DA ROCHA NETO , Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial ,Matrícula nº 300.841-0-4, que atua na 1ª Defensoria de Comarca de Boa Viagem-CE, para somente neste ato, apresentar Contestação nos



autos do processo nº 0050011-06.2020.8.06.0126, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Mombaça-CE, em favor de Paulo Melo Freire da Silva .

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 28 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1357 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

A Art. 1º Designar EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES , Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial ,Matrícula nº 300.838-8-1, que atua na 1ª Defensoria de Comarca de Pacajus-CE, para somente neste ato, apresentar defesa nos autos do processo nº 0769762-32.2014.8.06.0001, que tramita na 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, em favor de José Weldes de Carvalho .

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 29 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1597/2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar nº. 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa nº. 30 de 26/01/2017 e Portaria nº. 287/2020 publicada no DJE de 11 de fevereiro de 2020, RESOLVE CONCEDER Auxílio-Alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício do mês de DEZEMBRO de 2020, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1597/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

N.º NOME MATRÍCULA  
1 ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ3003331-0



2 ADRIANA ANDRADE DE MELO 3010431-5  
3 ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENICIO 3012721-8  
4 ADRIANA GONCALO DE ABREU 3008414-4  
5 ADRIANO LEITINHO CAMPOS 3010551-6  
6 ADSON WARISS MAIA 3011811-1  
7 AIRTON JORGE DE SA FILHO 3003591-7  
8 ALAN JOSE COUTO DE MORAIS 3012981-4  
9 ALBERTO DE ARAUJO CAVALCANTI 3011121-4  
10 ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO 3012561-4  
11 ALDERI FURTADO LOPES 1065581-1  
12 ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA 3012081-7  
13 ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ 3011981-9  
14 ALEXANDRE ANTONIO DE FREITAS MENEZES 3013031-6  
15 ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA 3012491-X  
16 ALFREDO JORGE HOMSI NETO 3010501-X  
17 ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA 3010491-9  
18 ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE 3012911-3  
19 ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA 3012011-6  
20 ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO 3010751-9  
21 ALISSON DAHER BARBOSA 3012471-5  
22 ALUIZIO JACOME DE MOURA JUNIOR 3011011-0  
23 AMELIA SOARES DA ROCHA 3010541-9  
24 ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES 3012031-0  
25 ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR 1065571-4  
26 ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO 3010131-6  
27 ANA MARCIA SILVA COSTA LEITAO 3011031-5  
28 ANA MONICA ANSELMO DE AMORIM 3010901-5  
29 ANA PAULA ROCHA ASFOR 3003291-8  
30 ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA 3005791-0  
31 ANA TERESA DE BONIS CRUZ 1065451-3  
32 ANA THALLITA DE SIQUEIRA NOBREGA 3012901-6  
33 ANDERSON SANTANA SEABRA 3012531-2  
34 ANDREA MARIA ALVES COELHO 1065531-5  
35 ANDREA PEREIRA REBOUCAS 3012271-2  
36 ANDREA SERAFIM BENEVIDES GAMA 3012831-1  
37 ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE 3012571-1  
38 ANTONILSA IRENE VIEIRA 0045791-4  
39 ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO 3012261-5  
40 ANTONIO BENEVIDES FILHO 1065501-3  
41 ANTONIO COELHO FILHO 1065541-2  
42 ANTONIO LOPES FILHO 3007865-9  
43 ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO 0835641-6  
44 AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA 3008412-8  
45 BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO 3003251-9  
46 BETANIA ALVES 1065631-1  
47 BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE 3003261-6  
48 BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA 3010921-X  
49 BRUNO FIORI PALHANO MELO 3011681-X  
50 BRUNO GONCALVES NEVES 3011211-3  
51 CAETANO SILVA LIMA 1096091-6  
52 CAMILA VIEIRA NUNES MOURA 3012181-3  
53 CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA 1065671-0  
54 CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES 1065611-7  
55 CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE 1065641-9  
56 CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ 3003431-7  
57 CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO 3012581-9  
58 CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES 1065591-9  
59 CARLOS LEVI COSTA PESSOA 3011281-4  
60 CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY 3011271-7  
61 CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA 1065651-6  
62 CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS 3013111-8  
63 CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO 3013091-X  
64 CELIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR 3010831-0  
65 CELIO JOSE SARAIVA 1031921-8  
66 CELIO PEREIRA DA COSTA 3011961-4  
67 CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA 3012731-5  
68 CLAUDIA FIUSA MAIA 0835691-2  
69 CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JUNIOR 3010701-2  
70 DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA 3012171-6  
71 DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA 3011861-8  
72 DANIEL MONTEIRO MENDES 3011131-1  
73 DANILO NEVES DE SOUSA 3012891-5  
74 DARLYANNE PORTELA LANDIM 1065761-X  
75 DAVID GOMES PONTES 3011791-3



76	DEBORA MASCHIO	3011921-5	
77	DEBORAH SOUSA BRAGA	3012091-4	
78	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	3011641-0	
79	DELANO CANCIO BRANDAO	3010771-3	
80	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	3011181-8	
81	DENISE SOUSA CASTELO	3011141-9	
82	DIANA GUEDES DE SOUSA	3008378-4	
83	DIEGO DAVID REGES DE SOUSA	3008435-7	
84	DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO	3008401-2	
85	DORIS RACHEL DA SILVA JULIAO	3011731-X	
86	DYRCE MARIA CALISTO F CAMPOS	1065741-5	
87	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	3011171-0	
88	EDUARDA PAZ E SOUZA	3005981-6	
89	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	3011771-9	
90	EDUARDO ANTONIO DE ANDRADE VIL	3011071-4	
91	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	3005821-6	
92	EFFRAIM WESLEY REBOUCAS PINTO	3011601-1	
93	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	3011161-3	
94	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	3012961-X	
95	EMANUELA VASCONCELOS LEITE COS	3011951-7	
96	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	3010261-4	
97	EMILIA CAVALCANTE NOBRE GENTIL	3011551-1	
98	EMILLE RABELO DE OLIVEIRA	3008384-9	
99	EMMANUEL LEAL DE SANTANA	3012451-0	
100	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	3010531-1	
101	ERICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS		3010741-1
102	ERIKA MARIA MAIA RODRIGUES	3011191-5	
103	EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES	3008388-1	
104	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES	3011591-0	
105	FABIANA MARIA DIAS DIOGENES	3003271-3	
106	FABIO MARQUES DE BAPTISTA	3008413-6	
107	FABIO PALACIO ROCHA	3010571-0	
108	FELIPE SOUZA MARINHO	3012371-9	
109	FERNANDA ROSSI MOTA	3012711-0	
110	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ARRUDA	3012611-4	
111	FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO	3012141-4	
112	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	3012061-2	
113	FRANCILENE GOMES DE BRITO	1065701-6	
114	FRANCISCA EDNEUMA DOS SANTOS FREITAS	1065751-2	
115	FRANCISCA LIDUINA REBOUCAS CHA	1114821-2	
116	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMO	0080621-8	
117	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	3006001-6	
118	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR	3012461-8	
119	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	0046851-7	
120	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	1065721-0	
121	FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA	3010061-1	
122	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	3012791-9	
123	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENEZES	3012821-4	
124	FRANCISCO FABIO BEZERRA CARNEIRO	3012741-2	
125	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO	3012941-5	
126	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	1065731-8	
127	FRANCISCO JOSE VERAS DE ALBUQUERQUE	3010401-3	
128	FRANCISCO LEITAO DE SENA	1096131-9	
129	FRANCISCO PEREIRA TORRES	3010451-X	
130	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JUNIOR	3012351-4	
131	FRANCISCO SOARES ROCHA NETO	3008410-1	
132	GELSON DE AZEVEDO ROSA	3010101-4	
133	GEORGE FREITAS GREGORIO DA SILVA	3008379-2	
134	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	3012251-8	
135	GIL GUTIERRES ARAGAO DE VASCONCELOS	3012301-8	
136	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	3010241-X	
137	GINA KERLY PONTES MOURA	3010421-8	
138	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	3010731-4	
139	GLAISEANE LOBO PINTO	3003341-8	
140	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	3003351-5	
141	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	3003451-1	
142	GUSTAVO GONCALVES DE BARROS	1065771-7	
143	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	300843-3-0	
144	HEITOR ESTRELA GADELHA	3012291-7	
145	HELIO SOUSA VASCONCELOS	3012751-X	
146	HENRIQUE MENDONCA AMORA	3012951-2	
147	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	3012341-7	
148	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	0030151-5	
149	IAN MENDONCA GOMES	3010441-2	



150 IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA 3012221-6  
151 ISABELLE DE MENEZES FERREIRA 3010151-0  
152 IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES 3003441-4  
153 JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA 1065801-2  
154 JANNAYNA LIMA SALES NOBRE 3013101-0  
155 JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA 3010051-4  
156 JEFFERSON LEITE DIAS 3008390-3  
157 JERITZA BRAGA ROCHA 3000081-1  
158 JOAO BRITO DA COSTA FILHO 3012441-3  
159 JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO 3012421-9  
160 JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA 1065831-4  
161 JOELINA PEREIRA MARINHO 3002541-5  
162 JONATAS MARTINS BEZERRA NETO 3012401-4  
163 JORGE BHERON ROCHA 3010671-7  
164 JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO 3012931-8  
165 JOSE ANTONIO UCHOA DE ALBUQUER 1065821-7  
166 JOSE CARLOS TEODORO DA SILVA 3010091-3  
167 JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO 3008400-4  
168 JOSE FABRICIO SABINO 3005811-9  
169 JOSE JAILSON BEZERRA DE CARVALHO 3008406-3  
170 JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO 1065841-1  
171 JOSE LINO FONTELES DA SILVEIRA 3010631-8  
172 JOSE LUIZ FREITAS FILHO 3010881-7  
173 JOSE NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE 3012621-1  
174 JOSE ROBERTO DA ROCHA 3012161-9  
175 JOSE VAGNER DE FARIAS 3011941-X  
176 JOSE VALENTE NETO 3011581-3  
177 JOSE VALTER DE ARAUJO 3012881-8  
178 JOSIEL GABRIEL DA ROCHA 3011101-X  
179 JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES 3010211-8  
180 JUAN MELO GOMEZ 3011221-0  
181 JUILMA SILVA RODRIGUES 1096141-6  
182 JULIANA ANDRADE DE LACERDA 3005781-3  
183 JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO 1065851-9  
184 JULIANA DE AZEVEDO NERI 3008387-3  
185 JULIANA DE BRITTO AVELINO 3012631-9  
186 JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO 3011301-2  
187 JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA 3011261-X  
188 JULIO CESAR MATIAS LOBO 3011911-8  
189 JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA 3011241-5  
190 JUSSIER PIRES VIEIRA 0042871-X  
191 KARINNE MATOS LIMA 3010461-7  
192 KARLA MAIA BRAGA CUNHA 3012551-7  
193 KELSEN GONÇALVES DA SILVA 3008434-9  
194 KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS 3011751-4  
195 LAIS FACO ALMEIDA ROMERO 3012391-3  
196 LARA TELES FERNANDES 3003631-X  
197 LEANDRO SOUSA BESSA 3010231-2  
198 LEILA MARIA CARVALHO COSTA 1065871-3  
199 LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNIOR 3010081-6  
200 LEONARDO FULGENCIO JUNIOR 3005991-3  
201 LIA CORDEIRO FELISMINO 3011201-6  
202 LIANA LISBOA CORREIA 3003301-9  
203 LIGIA SOARES FALCAO ALVES 1065891-8  
204 LINA PONTE MARQUES 3008131-5  
205 LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO 3012241-0  
206 LISIANE GRANGEIRO GONCALVES 1065881-0  
207 LIVIA PINHEIRO SOARES 3005751-1  
208 LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR 3012071-X  
209 LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO 3011931-2  
210 LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL 3012411-1  
211 LUCIANA ROCHA DE BARROS 3011331-4  
212 LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA 3008386-5  
213 LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA 0030061-6  
214 LUIS FERNANDO DOMINGOS DE MELO 3008408-X  
215 LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ 1065861-6  
216 LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES 3011741-7  
217 LUIZA NIVEA DIAS PESSOA 3011021-8  
218 MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL 3010651-2  
219 MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA 3012131-7  
220 MANUELA SALES SANTOS 3008399-7  
221 MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO 3012481-2  
222 MARCELINO JOSE PIANCO DA SILVA 3012101-5  
223 MARCELO MARQUES MOREIRA 3012861-3





224 MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA 3012511-8  
225 MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO 3013121-5  
226 MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR 3008389-X  
227 MARCUS FABIO NEGREIROS COLARES 3012311-5  
228 MARIA AMALIA PASSOS GARCIA 0044211-9  
229 MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES 0047031-7  
230 MARIA CELIA DE SERPA MOURA SILVA 1139751-4  
231 MARIA CRISTINA DE AGUIAR COST 0043651-8  
232 MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO 1065951-5  
233 MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBE 1065961-2  
234 MARIA LETICIA CAVALCANTE DE MACEDO 1065941-8  
235 MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA 0034221-1  
236 MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM 3010111-1  
237 MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE 3010121-9  
238 MARIELLA PITTARI JANERI 3010851-5  
239 MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA 3011991-6  
240 MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 3012641-6  
241 MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO 3011081-1  
242 MARTONIO BRANDAO PESSOA 3013051-0  
243 MARYLENE GOMES VENANCIO 3010391-2  
244 MATHEUS SILVA MACHADO 3005831-3  
245 MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES ME 3005761-9  
246 MICHELE ALENCAR PONTE 3010471-4  
247 MICHELE CANDIDO CAMELO 3010841-8  
248 MONICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA 3010941-4  
249 MONICA MARIA DE PAULA BARROSO 0964111-4  
250 MONIQUE ROCHA DIAS 3010221-5  
251 MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO 3003311-6  
252 MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES 3011781-6  
253 NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES 3011621-6  
254 NATALI MASSILON PONTES 3010351-3  
255 NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA 3008382-2  
256 NATHALIA DE RICCIO 3003531-3  
257 NELIE ALINE SARAIVA MARINHO 3012851-6  
258 NILO DE OLIVEIRA MENDONCA FILHO 3010971-6  
259 ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS 3013071-5  
260 PALOMA MACHADO DE MOREIRA 3003481-3  
261 PATRICIA DE SA LEITAO E LEAO 3010021-2  
262 PAULA ABREU GONDIM 3011821-9  
263 PAULA BRITO DANTAS 3013061-8  
264 PAULO CESAR OLIVEIRA DO CARMO 3005801-1  
265 PAULO EMILIO DE ALENCAR BEZERRA 3011231-8  
266 PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS 3010161-8  
267 PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA 3003491-0  
268 PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGAO 1066051-3  
269 PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE 3010581-8  
270 PRISCILLA BARRETO GUSMAO 3011311-X  
271 PRISCILLA SILVA HOLANDA 3003401-5  
272 RAFAEL CARVALHO GOIS 3012651-3  
273 RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO 3008409-8  
274 RAFAEL MAIA TEIXEIRA 3003411-2  
275 RAFAEL PIAIA 3006011-3  
276 RAFAEL TEIXEIRA CRUZ 3012321-2  
277 RAFAEL VILAR SAMPAIO 3012361-1  
278 RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO 3011631-3  
279 RAIMUNDO FABIO IVO GOMES 3010981-3  
280 RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR 3010331-9  
281 RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FIL 1110151-8  
282 RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA 3010661-X  
283 RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA 3012661-0  
284 RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES 3013011-1  
285 RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS 3010361-0  
286 REBECCA MACHADO DE MOREIRA 3012771-4  
287 REGINA MARA SA PALACIO CAMARA 3010041-7  
288 REGIS COE GIRAO 3011901-0  
289 REGIS GONCALVES PINHEIRO 3012521-5  
290 REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI 3011691-7  
291 REGIS LUIZ JORDAO DE ALCANTARA 3008407-1  
292 REJANE ROLIM DOS SANTOS 3011091-9  
293 RENAN CAJAZEIRA MONTEIRO 1066071-8  
294 RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO 3007882-9  
295 RENATA HELENA NUNES ARAUJO 3008383-0  
296 RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO SILVA 3008398-9  
297 RENATA PITA PIMENTEL 3011971-1



298 RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVAO 3008385-7  
299 RICARDO CESAR PIRES BATISTA 3011721-2  
300 RICARDO NOBREGA MOREIRA 3012921-0  
301 ROBERTA MADEIRA QUARANTA 3010321-1  
302 ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA 3010281-9  
303 RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS 3003621-2  
304 ROGERIO MATIAS REBOUCAS DA SILVEIRA 1066111-0  
305 ROSANGELA BOBO DE CARVALHO NORONHA 3010481-1  
306 ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHAES 3010371-8  
307 RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GOND 3012211-9  
308 SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA 3005771-6  
309 SAMIA COSTA FARIAS MAIA 3011801-4  
310 SAMUEL DE ARAUJO MARQUES 3011041-2  
311 SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE 3012671-8  
312 SANDRA DOND FERREIRA 0836021-9  
313 SANDRA MOURA DE SA 3010271-1  
314 SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA 3010811-6  
315 SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAUJO 3011111-7  
316 SHEILA FLORENCIO ALVES FALCONERI 3011701-8  
317 SILVANA MATOS FEITOZA 3012121-X  
318 SILVANE FALCAO DA ROCHA LIMA 3012761-7  
319 SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE 1066131-5  
320 SILVIA HELENA DE CARVALHO 1066121-8  
321 SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ 1066141-2  
322 SILVINY DE MELO BARROS 3008411-X  
323 SOFIA FROTA ALBUQUERQUE 3007881-0  
324 SULAMITA ALVES TEIXEIRA 3013001-4  
325 SUSANA POMPEU SARAIVA 3012841-9  
326 THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA 3008404-7  
327 THIAGO DE MELLO VASCONCELOS ALVES 3008402-0  
328 THIAGO FURLANETTIBARROS MACHADO 3008381-4  
329 THIAGO OLIVEIRA TOZZI 3010641-5  
330 TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS 3010201-0  
331 TIAGO CARDOSO DE SOUSA 3008377-6  
332 TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA 3010601-6  
333 TICIANA MEIRA MARQUES 3008403-9  
334 TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE 3010821-3  
335 TULIO IUMATTI FERREIRA 3011851-0  
336 VALERIA ARAUJO NEVES 3008405-5  
337 VALERIA MENEZES DE MORAIS TELES 3012501-0  
338 VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU 1066171-4  
339 VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES 3010141-3  
340 VICTOR EMANOEL ESTEVES 1096151-3  
341 VICTOR MATOS MONTENEGRO 3012701-3  
342 VINICIUS NORONHA DA COSTA 3010411-0  
343 VITOR PIRES 3008380-6  
344 WEIMAR SALAZAR MONTORIL 3012231-3  
345 YAMARA LAVOR COLARES 3013041-3  
346 YANAYHER MYDORE DE VERAS TAVARES NEPOMUCENO 3010511-7  
347 YASMINA BRAIDE DOS SANTOS 3010251-7

PORTARIA Nº 1334/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ALISSON DAHER BARBOSA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, titular na



4ª Defensoria Criminal da Comarca de Caucaia -CE, para, sem prejuízo das funções, atuar nos Plantões Criminais do Núcleo Regional 12, nos dias 26 e 27 de setembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 24 de setembro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

#### SÚMULA DA ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Às 10h do dia 18 (dezoito) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), DE FORMA SEMIPRESENCIAL, FACE AS RECOMENDAÇÕES LEGAIS ADOTADAS PARA PREVENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS ATRAVÉS DO LINK: <https://meet.google.com/gid-juct-oat>. A sessão foi convocada por ato da Presidenta do Conselho Superior, Dra. Elizabeth das Chagas Sousa, através de e-mail institucional regularmente encaminhado a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. Processo nº 116800222-1 apenso ao Processo nº 13208205-5; 2. 02053825/2020. Compareceram os seguintes membros: a Defensora Pública Geral e Presidenta do CONSUP, Exma. Sra. Elizabeth das Chagas Sousa; o Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Vicente Alfeu Teixeira Mendes, Conselheiro Nato; o Corregedor Geral, Exmo. Sr. Carlos Alberto Mendonça Oliveira, Conselheiro Nato; o Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; a Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita; o Exmo. Sr. Jorge Bheron da Rocha, Conselheiro Eleito; o Exmo. Sr. Francisco Rubens de Lima Júnior, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Presidenta da Associação das Defensoras e Defensores Públicos, Exma. Sra. Amélia Soares e a Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Antônia Mendes. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Elizabeth das Chagas Sousa e secretariada pela Exma. Sra. Denise Sousa Castelo. Foi aprovada a Súmula da ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2020. Aberta a sessão, o Conselheiro Vicente Alfeu Teixeira pediu a retirada de pauta do processo nº 02053825/2020. A Presidenta do Consup questionou se os presentes teriam algum informe. A Conselheira Kelviane de Assunção Ferreira Barros solicitou a palavra para fazer o seguinte requerimento: “No dia 14/09/2020, foi solicitada por esta Conselheira inclusão em pauta do Processo nº 04978680/2020, tendo em conta pedido de vista realizado na 8ª sessão ordinária do Conselho realizada no dia 04/09/2020. Contudo, foi recebida resposta da Secretaria do Consup afirmando que não seria possível inclusão em pauta com fundamento em Memorando 28/2020/DPGE/GAB, o qual determina a descon sideração pela Secretaria de quaisquer atos praticados na sessão do dia 04/09/2020. Data vên ia, entendo que o memorando apresenta uma série de equívocos, entre os quais indevida referência a desmarcação da sessão ordinária pelo Subdefensor Geral, dado que a tentativa de não realização foi perpetrada por ato da Defensora Geral, que estava afastada de suas funções, conforme e-mail institucional encaminhado em 03/09 e pelo fato de a sessão ter sido realizada de forma regular nos termos do Regimento Interno do Conselho, presidida pelo Exmo. Corregedor Geral. Diante de tais fatos, requer-se a reconsideração da conduta da Secretaria, para que o processo seja posto em pauta nesta data e deliberado pelos conselheiros. Em caso de desatendimento dessa solicitação que seja posto para apreciação do Conselho o pedido para inclusão em pauta do processo, para fins de análise e deliberação. É o requerimento.” A Presidenta indeferiu tal pedido, uma vez que tal matéria já foi amplamente elucidada na 8ª Sessão deste Conselho, no último dia 14 de setembro e que não é possível colocar em pauta um processo em que a Conselheira Kelviane Barros não é a relatora e nem relatora vista. Os Conselheiros Bheron Rocha e Francisco Rubens reforçaram as considerações e o pedido da Conselheira Kelviane Barros em relação à inclusão do processo em pauta. A Presidenta mais uma vez esclareceu que a questão já foi amplamente debatida na última sessão, indeferindo o pedido. O Conselheiro Carlos Alberto Mendonça solicitou a palavra para informar que na tarde de hoje haverá uma reunião com os(as) Defensores(as) Públicos(as) para tratar do preenchimento dos relatórios mensais, a fim de otimizar tal procedimento. O Conselheiro Francisco Rubens informou a preocupação em relação à Resolução nº 07/2020 do TJCE e apresentou sugestões como: 1. Formar de imediato uma comissão de estudo e elaboração de proposta de resolução com participação dos representantes da carreira, da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, da Corregedoria Geral, do Conselho Superior, da Gestão Administrativa, da Ouvidoria Geral; 2. Estudar a distribuição das atribuições extrajudiciais; 3. Canal direto com os Defensores Públicos e com a sociedade civil; 4. Reunião imediata com os Defensores Públicos atingidos; 5. Reuniões com o Poder Judiciário, Ministério Público, OAB e Ouvidoria da Defensoria Pública para saber o impacto nos assistidos, Defensores Públicos e sistema de justiça no interior do Estado. Prosseguiu questionando a questão da elaboração e envio da proposta orçamentária da Defensoria Pública, bem como pediu que a Presidenta do Conselho fizesse o debate e a exposição da proposta orçamentária para o ano de 2021 no âmbito do Conselho. Ademais, solicitou que fosse informado o teor das reuniões ocorridas com o Governo do Estado e Assembleia Legislativa. A Presidenta esclareceu que quanto às mudanças das atribuições do Tribunal de Justiça, o Coordenador das Defensorias do Interior já vem dialogando com os Defensores, acompanhando e fazendo tal levantamento, mantendo contado com a Presidenta da ADPEC e com a Ouvidora Externa a respeito da questão e posteriormente passará informações. Com relação ao orçamento da Defensoria Pública, a Presidenta está trabalhando nesse sentido, inclusive em relação ao teto de gastos e assim que possível comunicará ao Conselho e a todos os Defensores. No que diz respeito às reuniões que participou, informa que vem em constante tratativa com o Poder Executivo e Legislativo e que quando possível haverá divulgação para toda categoria. O Conselheiro Bheron Rocha pediu informações a respeito da reunião que o Subdefensor participou no dia 04 de setembro, questionando aonde foi a reunião, com quem e o seu resultado, bem como se o orçamento 2020/2021 já foi encaminhado para o Poder Executivo. A Presidenta esclareceu que as negociações ainda estão em tratativas e que quando tiver uma conclusão, inclusive sobre o teto de gastos, que é uma questão bastante grave, será repassado aos Conselheiros e aos Defensores Públicos. O Subdefensor esclareceu que a reunião foi na procuradoria da Assembleia Legislativa com o procurador judicial, Dr. Gustavo Freitas e Procurador Geral Dr. Rodrigo Martiniano Ayres Lins. A Conselheira Kelviane Barros questionou acerca do processo que trata de proposta de resolução de mudança do Regimento Interno que foi redistribuído ao Subdefensor, questionando se o mesmo já teria realizado alguma diligência. O Conselheiro Vicente Alfeu esclareceu que em virtude da pandemia ainda não teve como apreciar tal processo, embora já tenha iniciado sua análise e tão logo possível irá colocá-lo à apreciação deste Conselho. A Conselheira solicitou ainda que a Presidenta do Conselho constasse as razões da negativa do seu pedido de inclusão de pauta do processo nº 04978680/2020, sendo dito pela Presidenta que constasse anexo a esta ata o memorando que encaminhou para a Secretaria do Consup com as suas razões. Em pauta o processo nº 16800222-1 apenso ao processo nº 13208205-5, que tem como parte



interessada a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará e trata de proposta de resolução apresentada pela Escola Superior da Defensoria Pública, tendo o Conselheiro Vista Vicente Alfeu lido o seu relatório, apresentando seu voto. Em votação, foi aprovado, por maioria, o voto-vista da Conselheira Kelviane Barros, sendo deferida a Resolução nº 184/2020, após análise de cada ponto da proposta por todos os presentes. A Presidenta do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 13h28min. Fortaleza, 18 de setembro de 2020.